



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA – CPS/TJPR**

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA DO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ – CPS/TJPR, realizada
no dia dez de março do ano de dois mil e vinte três (10/03/2023).**

Na data supra, às 14h00min, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Marcos S. Galliano Daros, Presidente da Comissão Permanente de Segurança (CPS) e Coordenador do Núcleo de Inteligência e Segurança institucional (NISI), na Sala de Reuniões do Núcleo de Inteligência e Segurança Institucional (NISI), situada no 7º andar do prédio Anexo ao Palácio da Justiça (Sala anexa à 707), presentes, além da referida autoridade, os Eminentíssimos Senhores Membros da Comissão Permanente de Segurança (CPS), o Excelentíssimo Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau Doutor Davi Pinto de Almeida, o Excelentíssimo Juiz de Direito Doutor Leonardo Bechara Stancioli e o Assessor Militar Major QOPM Sthefano Roberto Janata. Presentes, também, os policiais civis e militares integrantes do Núcleo de Inteligência e Segurança institucional (NISI), o Senhor Chefe da Divisão de Inteligência, Delegado de Polícia Sivanei de Almeida Gomes, e o Senhor Chefe da Divisão de Contraineligência, em exercício, Capitão QOPM Otto Luiz Marty. Ausente, justificadamente, o Senhor Membro da Comissão Permanente de Segurança (CPS), o Excelentíssimo Desembargador Roberto Antonio Massaro. Secretariada pelos servidores Danielle Pulga e Jesiel Jessé Lopes, Técnicos Judiciários, respectivamente, Secretária da Comissão Permanente de Segurança (CPS) e Secretário do Núcleo de Inteligência e Segurança institucional (NISI), foram abertos os trabalhos. Passou-se, então, a tratar dos 11 (onze) expedientes e assuntos de ordem administrativa e institucional, conforme os itens da pauta a ser deliberada pela Comissão Permanente de Segurança (CPS).

Desembargador Marcos S. Galliano Daros

Presidente da Comissão Permanente de Segurança (CPS) e Coordenador do
Núcleo de Inteligência e Segurança institucional (NISI)